ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia catorze de setembro de dois mil e dezesseis, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Renato Andrade Queiroz, Sueli Moraes da Silva Cardozo e Thiago Coelho Fogaça**. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor **Presidente** declarou aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezesseis. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária do dia 31/08/2016, a qual foi suprimida a leitura por solicitação da Vereadora **Nira Mota**, em consonância com os demais Vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo**: **Indicação Nº 2376/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2377/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2378/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2379/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2380/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2381/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2382/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2383/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2384/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2385/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2386/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2387/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2388/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2389/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2390/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2391/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2392/2016** – de autoria do vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 2393/2016** – de autoria da vereadora Nira Mota. **Indicação Nº 2394/2016** – de autoria da vereadora Nira Mota. **Indicação Nº 2395/2016** – de autoria da vereadora Nira Mota.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

Indicação Nº 2396/2016 – de autoria da vereadora Nira Mota. **Indicação Nº 2397/2016** – de autoria da vereadora Nira Mota. **Indicação Nº 2398/2016** – de autoria da vereadora Nira Mota. **Indicação Nº 2399/2016** – de autoria do vereador Mauricélio Fernandes. **Indicação Nº 2400/2016** – de autoria do vereador Mauricélio Fernandes. **GRANDE EXPEDIENTE;** Não havendo vereadores inscritos, o senhor **Presidente** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos que foi suprimido por solicitação do Vereador **Edvaldo Moura de Sousa**, em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Requerimento Nº 030/2016, de autoria do vereador Marcelo Batista,** vem querer que seja apreciada uma **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO** ao dia nove de setembro o dia do administrador de empresas. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026** de 05 de setembro de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, que dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Boavistense ao senhor Paulo Sergio Oliveira de Sousa – Procurador do Ministério Público de Contas de Roraima – pelo seu relevante trabalho junto à sociedade boavistense. Em votação Nominal o Projeto de Decreto foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027** de 05 de setembro de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, que dispõe sobre: Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Edson Damas da Silveira – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima – pelo seu relevante trabalho culturais prestados junto à sociedade boavistense. Em votação Nominal o Projeto de Decreto foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 002** de 14 de janeiro de 2016, de autoria da vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre: "A obrigatoriedade de o SMTRAN disponibilizar ao proprietário de veículos o recebimento de notificações de multas recebidas por meio de E-mails ou mensagens de texto". Em votação Nominal o Projeto de Lei foi **Aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 028** de 23 de março de 2016, de autoria do vereador Renato Queiroz, que dispõe sobre: "Altera o Art. 241 da Lei Municipal Nº 1.223/09, Código Tributário Municipal, e dá outras providências". Em votação Nominal o Projeto de Lei foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 035** de 26 de abril de 2016, de autoria do vereador Renato Queiroz, que dispõe sobre: "A mudança da denominação da Rua R23 no bairro Cidade Satélite, para Rua Manoel Adriano Girão e dá outras providências". Em votação Nominal o Projeto de Lei foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2016, de autoria do vereador Adberto Veras** ao Projeto de Lei Nº 047/2016, que dispõe sobre a utilização de residência por parte do microempreendedor individual (MEI), bem como a sociedade Unipessoal de Advocacia como sede do estabelecimento e dá outras providências," que suprime o parágrafo único do art. 2º do citado Projeto de Lei. **PROJETO DE LEI Nº 047** de 04 de julho de 2016, de autoria do vereador Adberto Veras, que dispõe sobre: "A utilização de residência por parte do microempreendedor individual (MEI), bem como a sociedade Unipessoal de Advocacia como sede do estabelecimento e dá outras providências". Em votação Nominal o Projeto de Lei e sua Emenda Supressiva foram **Aprovados** pela maioria dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo vereadores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às dez horas e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

dezesseis minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, quatorze de setembro de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária